



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 58, § 1º da Constituição Federal e 42 do Regimento Interno da Casa, em Sessão Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para a presente Sessão Legislativa, os seguintes Vereadores:

I - Membros Efetivos

Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Progressista;

Vereadora Giovana ketelen G. de Souza - PDT;

Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC.

II – Membro Suplente.

Vereador Ignácio Levinski – PT.

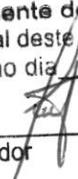
Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 10/2022, de 14 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 13 DE JANEIRO DE 2023.**


**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente**

Registre-se e publique-se.
Em 13 de janeiro de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 13/01/2023 ao dia / /



Servidor